

A LÁPIZ...

Afeição inextinguível

Silvino Silveira

PASSAM os dias, passam os meses, passam os anos! Terça-feira vindoura, 25 do corrente, decorre a passagem da 22ª aniversário da viagem de Silvino de Azeredo aos paraisos do Azul...

Mais uma vez, reverenciamos a memória do fundador do CORREIO DA LATOURA, de resiliante trajetória no arco das pelejas, no seio das batalhas pela vitória do Bem contra o Mal, na luta gigantesca, tenaz, sublime, em defesa das elevadas aspirações humanas.

Era imperturbável na tristeza e na alegria!

Durante sua existência, teve por lema: o Trabalho, a Honra e a Honestidade.

Dedicára todos os seus atos para o bem estar dos seus e do próximo!

Contemplávamos, absortos, deslumbrados, a grandeza heróica daquele caráter nobre e compassivo.

Sua alma era o vulcão que dormia para despertar mais violentamente, — sepultando sob as lamas incandescentes os espíritos dos miseráveis que se julgavam com o direito de envolver o caráter dos homens de bem, homenageando os desatinos da canalla.

O peregrinar do diretor do CORREIO DA LATOURA nesse mundo sublunar foi um livro aberto, dos mais proveitosos ensinamentos, sendo por todos reconhecido como um modelo de virtudes cívicas, morais e religiosas; iluminado cheio de serviços à sua terra natal, exemplar chefe de família, e fervoroso católico que se achava sempre à frente do movimento da Igreja, na vanguarda dos combates do Cristianismo.

Acompanhamos nessa longa jornada todo o seu amor, toda a sua dedicação, para o engrandecimento deste pitoresco recanto da Velha Província.

Quando não partiam de si grandes iniciativas, de ordem cívica ou construtiva, — escolas, hospitais, fomento agrícola, rodovias, baixa do custo de vida, — se faziam sentir o seu aplauso, o seu entusiasmo, a sua colaboração.

Uma das maiores recreações do seu espírito era receber os amigos no amoroso ambiente da família, divulgando por D. Avelina (Filhinha), companheira inseparável de suas mágoas e triunfos.

Silvino de Azeredo, apesar de sua apariência austera, tratava os filhos com a maior amabilidade, com extremos de carinho.

Seu nome jamais cairá no esquecimento, perdura e perdurará sempre neste Município, irá passando de geração em geração como um exemplo de virtudes incomparáveis.

Deixou no coração de cada um de nós uma lembrança vívida e uma afeição que jamais se extinguirá!

«A amizade, — escrevera Coelho Neto em "Canteiro de Saudades", — é um elo de seda com que se ligam duas almas. Quem com ele cose damente, puxá-lo de leve, delicadamente, para que se não estique e rebente e a cestaria perfeita. Fio que, uma emenda, ainda que bem feita, nela se há-de semelhar com a facilidade com que desliga o interino.

Assim a amizade. Quebra-se e restaria, por mais que se dissimule o distídio, sempre se hár de sentir o ponto de reconciliação ou emenda.»

O CORREIO DA LATOURA, que se orgulha de seguir a diretriz traçada pelo insigne Chefe, derrama sobre o seu destino uma sentida lágrima de punjente saudade!

Terminamos com a eloquente frase de Santo Agostinho, que seu alto significado evan-

gelico: «Eu vou para Deus, mas não esqueceré aqueles a quem amei na terra!»

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 23 de Setembro de 1952

N. 2.375



SILVINO DE AZEREDO
Saudoso fundador deste jornal

Educação e História A verdade vos libertará...

Newton Gonçalves de Barros
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

MEU caro M. S. Recebi sua carta, distinta e dura. Você me fiz lembrar Leopoldo Machado sob a critica de Manoel Quintão — o homem que confunde e contunde.

Realmente estamos em campos opostos. Você, porém, não pode negar esta verdade básica, porque baseada em fatos históricos: os sub-homens sempre temeram a formação de elites intelectuais. Os colonialistas e imperialistas foram sempre inimigos da escola. Uma das maneiras de fabricar escravos é complexar a escola, ou relaxar os métodos didáticos da verdadeira aprendizagem.

O Brasil foi colônia até 1808: trezentos e oito anos. O Príncipe Regente veio para o Brasil e abre escolas. E as verdadeiras da instrução nos libertaram! Quatorze anos bastaram para levantar um povo contra o domínio político. Compare 308 e 14. Nem uma geração se formou, pois a revolução de 1817 já era um grito de liberdade republicana!

Conhecemos os homens que não temem as verdades pela

sua dedicação aos problemas da educação.

Por que a nossa querida província fluminense está arrasada intelectual, moral e economicamente? Porque alguns líderes sempre temeram a escola. Sempre temeram a inteligência livre, forjada na pesquisa das verdades.

A má imprensa, o mau rádio, a má televisão usam aquele velho «slogan» comercial: “repetir uma mentira tantas vezes até que ela se transforme em uma verdade”.

Nunca ocorreu isso na consciência de um povo escravizado.

A escola organizada, sadia, honesta, orientadora, energética, justa, ventilada, esclarecida, é a mais poderosa força contra a escravidão!

Lógicamente, onde não há bons mestres, não haverá bons alunos. Onde o falso professor é “enganado” pelos diretores inescrupulosos, ou pelos pais desorientados, nasce a pseudocultura intelectual. Mais perigosa, às vezes, que o analfabetismo. Este ainda trabalha e mantém a honra das mãos casalosas. Aquelas, os pseudo-intelectuais, são vampiros de suas energias e do trabalho do próximo. Não crescem, nem devoram que os outros crescam!

O mau professor e a má escola são quase um cancro social.

O analfabeto do campo, humilde, mantém ainda o equilíbrio económico da república, com o trabalho-escravo do campo.

O bachelat pedante e iníquo forma a classe dos “clientes” de Roma. Ou dos “passavos” do feudalismo. Giram em torno dos poderosos — intelectuais ou potentados — suggindo-lhes servilmente os recursos.

Classe amorfa, sem fibra, sem destino, sem ideais, sem vontade positiva. Dolorosos infelizes, em busca sempre de cargos públicos, ou “seráficos” de gabinetes nunca explícitos...

Vítimas dolorosas do pseudomestre. E do comércio da educação!

Mesmo assim, meu caro M. S., “eu preffiro as mil janelas abertas da democracia”.

Também desejo a Revolução.

Fui sempre um revolucionário. Tenho encontrado, por esta longa estrada percorrida, os mais terríveis obstáculos para forjar pulsos juvenis mágicos, sem quebrar este verde-amarilismo cristão! Sem violência!

(Conclui na 7ª página)

Preço desta edição:

10 páginas

cr\$ 8,00

BALADA DO AMOR PERDIDO

CIAL BRIT

miss collins

(para o TEIF no seu festival Tennessee Williams)

corazón de niña vai partir

avec son chapeau démodé
et son petit souvenir

(corazón de niña tem um retrato emoldurado, velho gramofone muito usado e flores desflocadas em jarras coloridas... corazón de niña não sabe que envelheceu nem que inverno já desceu na rua nua... dói em seu olhar a prima primavera do primeiro amor...)

corazón de niña vai partir

avec son chapeau démodé
et son petit souvenir

antonio terra

19.9.62

Construções—Reconstruções—Incorporações

Projetos — Estudos — Construções de Rede de Energia Elétrica de Alta e Baixa Tensão

CIB

Construtora e Instaladora Brasília Ltda.

Av. Hilo Peçanha, 151 s/212

Nova Iguaçu

Domingo, 28-IX-1962

CORREIO DA LAVOURA

Candidatos que o Prefeito Arruda Negreiros recomenda ao eleitorado iguassuano

A meus amigos, ao nobre eleitorado de Nova Iguassu e a todos as pessoas que se interessam pela grandeza e prosperidade deste Município, recomendo, com muito empenho, os seguintes candidatos para as eleições de 7 de outubro:

- Governador — Miguel Couto
- Vice-Governador — Saramago Pinheiro
- Senador — Mario Guimarães
- Deputado Federal — Alberto Torres
- Deputado Estadual — Luiz Guimarães
- Prefeito — Darcy Cianni Marins
- Vice-prefeito — Danté Paladino
- Vereadores — Lamartine Pires de Mello, Ney Gonçalves de Barros, Juvenal Pereira dos Santos, Geraldo Miqueletti, José Ignacio Gonçalves (Zizá), Benjamin Chambarelli, Ovídio dos Santos e Delio dos Santos.

Nova Iguassu, 21 de setembro de 1962.

ARRUDA NEGREIROS

Fábio Raunheitti

ADVOGADO

Causas Civis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-720

Horário: das 9 à 12 horas

Vacinação anti-variólica

Depois de amanhã, dia 25, às 19h, no auditório da Associação Comercial e Industrial, em reunião especial, serão traçados os planos definitivos da vacinação anti-variólica neste Município.

ESPORTES

Rapidinhas

Jogos da semana no certame de vôlei: 3ª-feira, IBC x Iguassu; sábado, Tênis Clube x IBC. ★ A JDD fixou para 4ª-feira, dia 26, a próxima sessão. ★ O sr. Angelino Maciel, árbitro do Mesquita 2 x Morro Agudo 1, de juvenis, na súmula não cita a causa que o Morro Agudo alegou ter existido, ao requerer a anulação da partida. ★ Amanhã, a reunião para tratar da decisão do título de campeão juvenil entre Filhos de Iguassu e Morro Agudo. ★ O novo representante do Morro Agudo junto à LID é o sr. José Amaro Filho.

Amistoso de hoje

Ponto Chique x Vasquinho.

Calendário da FID

Estão marcados para se realizarem em Nova Iguassu os campeonatos estaduais de pugilismo e tênis de mesa. Este de 9 a 11 de novembro, aquele de 23 a 25 do mesmo mês.

Iguacu Basquete Clube Conselho Administrativo Resoluções

a) Fazer constar em ata um voto de louvor aos atletas: Miro, Dillon, Arno, Dercio, Tílio, Rogério, Maia, Taimo, Delmo, Levi, Agenor e Geraldo, bem como ao técnico Luciano Ramalho, pela brilhante conquista do Torneio Início de Vôlei, patrocinado pela Liga Iguassuense de Desportos; b) congradular-se com as atletas pertencentes ao quadro de Vôlei Feminino, pelo desempenho demonstrado naquele Torneio; c) expedir carteiras sociais para os seguintes sócios: Contribuinte — José Tinoco de Souza; Proprietários — Luiz Ferreira Alves, Vitor Marques Lins, dr. Paulo Lobo Moutinho e Osvaldo Mendes de Oliveira; d) congradular-se com os atletas de Vôlei pela expressiva vitória alcançada sobre o T.C. de Mesquita, pelo placar de 3x1 (Parciais de: 1x2, 1x1, 1x0, 1x1).

Nova Iguassu, 19 de setembro de 1962.

Roberto Ribeiro de Castro
1º Secretário

Avisos

Comunicamos a todos os sócios que desejam participar dos treinos de natação, que procurem aos sábados e domingos o sr. Edras Leônidas Bezerra.

Aviamos aos sócios possuidores de armários dos vestiários da piscina para que entrem em contacto com o sr. Mario Pavan, para a devolução de regularização, com a máxima urgência.

A DIRETORIA.

Homenagem ao deputado Ary Schiavo

Por motivo de absoluta fúria maior, não se realizou em Japeri a festa de aniversário do deputado Ary Schiavo, mas seus amigos e correligionários prestaram-lhe, na sede do Partido Social Trabalhista, na rua Bernardino Melo, 1835, 2º andar, sala 25, uma vibrante e entusiástica homenagem, a qual compareceram prestigiosas figuras políticas deste Município, do Estado do Rio e do cenário nacional.

Oatem, no Cartório do 10º Ofício desta Comarca, grande número de Serventuários da Justiça, juntamente com amigos e correligionários, prestaram-lhe nova demonstração de solidariedade e estima, inaugurando ali, às 11h30, em ato solene, o seu retrato.

ATENÇÃO PARA VEREADOR



Guy Mattos

Um filho de Nova Iguassu que tudo fará para dignificar o teu voto. Honrará o teu voto com trabalho e eficiência.

SANTO DE HOJE

SANTA TECLA, Virgem e Mártir

Os gregos chamam Sta. Tecla, que sobressaiu nos tempos apostólicos, de protomártir do sexo feminino. As "Atas de Paulo e Tecla" falam de sua vida e de sua conversão. Morreu em Seleucia com 90 anos de idade, e foi ali sepultada, adiantando o Pe. Lehmann que "na Igreja Oriental Tecla goza de uma veneração comparável à de Inês no Ocidente". E padroeira dos agonizantes, sendo invocada também contra mortâsticas de vista.

A igreja principal de Milão traz o nome de Sta. Tecla, e lá estão guardadas algumas de suas preciosas relíquias.

Nova Iguassu, setembro, 1962.

MISSA EM AÇÃO DE GRACIAS

Fernando Luiz, Paulo Roberto e Angela Cristina convidam os parentes e pessoas amigas para assistirem à missa que, por motivo das Bodas de Prata de seus queridos pais: Orávio Soares — Zenir Cruz Soares, mandam celebrar no próximo dia 25 (terça-feira), às 18h30, na Catedral de Santo Antônio de Jacutinga. E ficam muito agradecidos aos que comparecerem.

Nova Iguassu, setembro, 1962.

VIDA SOCIAL

DATAS INTIMAS

Fizeram anos neste mês:
17, sra. Hélio Fernandes Vieira;
17, sr. Lúcio Rocha;
17, sra. Djalma Ferreira Soares, esposa do sr. José dos Rios Soares;
17, menino Roberto, filho do sr. e ra. César Torraca, residente no Rio;
17, prof. Gilda Flores Ferreira;

17, cel. Nicolau R. da Silva, benfeitor do E. C. Iguassu;

17, sra. Helene Augusto Pinto, esposa do sr. Antônio Pinto;

18, sr. Ir. ni. Moreira, tiosoureira e a Prefeitura Municipal;

18, sr. João Paulo Dutra, residente no Rio;

18, sr. Evani Manzoni, residente no Rio;

18, sr. Adeval F. da Silva Pinto;

18, sra. Neila Assunção Cavalcanti, esposa do sr. Luiz de Oliveira Cavalcanti;

18, menino Luiz Cláudio Jihido do sr. e sra. Ari Rodrigues da Silva;

19, sr. Agostinho Martins Duarte;

20, menino Carlos Eduardo, filho do sr. e sra. Maurino Giraldo;

20, menino Marco Aurélio, filho do sr. e sra. Astridália Braga;

21, sr. Luiz dos Santos Pinto, residente em Quintino (GB);

21, deputado estadual Ary Schiavo;

21, sra. Santa Coimbra,

Fizeram anos ontem:

— sr. Humberto Ambrost;

— dr. Sébastião H. de Matos Filho, Juiz Substituto na Comarca de Nilópolis;

— sra. Mariana Rocha, esposa do sr. Ovídio Rocha, residentes em Avelar;

— menina Luiza Cristina, filha do sr. e sra. Manoel Quaresma de Oliveira;

— gêmeas Sandra Maria e Regina Maria, filhas do sr. e sra. João dos Santos Barbosa;

— menina Leila Maria, filha do sr. e sra. Vanderlei José d'Ávila;

— sra. Maria da Penha Reggiani Cortat, esposa do sr. Júlio Augusto Cortat.

Fazem anos hoje:

— sra. Divalice Rezende Soares;

— menino Carlos Falcão de Barros;

— sra. Ivone Belém;

— sr. José da Silva Falcão;

— sra. Vanda Maria Cardoso Batista.

Casamento

Ontem à tarde, na Catedral de Nova Iguassu, houve o casamento de Mirlene e Orlando, ela filha do sr. e sra. Manoel de Almeida Cruz, e éle do sr. e sra. Humberto Ferreira Lamarão.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

17, sr. e sra. dr. Luiz Guitarras;

18, sr. e sra. José Carvalho Barbosa Sobrinho.

Ingressos estão à venda.

Homenagem a Togo de Barros

Ontem, nesta cidade, amigos e admiradores do dr. Togo de Barros, presidente da Caixa Econômica, ofereceram-lhe grande churrasco, sendo homenageado também o sr. Wilson Rodrigues Dias, distinto funcionário do Ministério da Agricultura.

Rock e Twist no Ginásio do Esporte Clube Iguassu

Despertando grande interesse nos jovens de 10 a 30 anos, a festa do dia 30 de outubro, mês com início às 10h da manhã, no amplo Ginásio de Esportes do Alvi-negro, onde Jair de Taumaturgo, da Mayrink, apresentará seus figurantes do Rádio e TV.

Os ingressos estão à venda.

Remessa de leite e vasilhames

P.º 1º Natividade Patrício Anunes e prof.º Neusa Coelho Braga, sempre interessados pelas coisas da Caixa, colaborando muito com a Presidência, conseguiram um bom estoque de leite e vasilhames.

Rock e Twist no Ginásio do Esporte Clube Iguassu

Colaborando com o IGUAÇU BASQUETE CLUBE na construção de seu Ginásio de Esportes e seja proprietário de um lindo Renault Dauphine, zero quilômetro, comprando um táxi do «Monumental Bingo I.B.C.», por apenas mil cruzados.

Seu Renault Dauphine acha-se em exposição na loja da C.I.M.L.G. antiga Agência Ford, nesta cidade.

Rock e Twist no Ginásio do Esporte Clube Iguassu

Em cumprimento à ordem do Arcebispo deste Estado, instalou-se sob a Presidência do exmo. sr. Bispo Diocesano, acompanhado do Rev.º Padre Dinarte D. Passos, em 15 de outubro, a Junta Regional da Aliança Eleitoral Pela Família.

Diretoria eleita: — Presidente de Honra, D. Honório Piazera S. C. J.; Presidente, Azziz Rachid; Vice-Presidente, Saul Soares; Secretário, Jair Mayão Trinta; Tesoureiro, Tte. José Ribamar Torres Teixeira. Consultores: Edmundo Baroni Soares, José Emedi e Napoleão Ferreira.

Convocação

Em cumprimento à ordem

do Arcebispo de Petrópolis, realizada no próximo

dia 24 de outubro, na Igreja

de N. S. de Fátima e São Jorge. Assuntos urgentes.

Pe. ORSIO

Selos Federais — Na ru

Maria Peixoto, 2029, com Aqui-

no, das 8 às 18 horas.

DR. ALCINDO RAPHAEL

AVOGADO

Causas Civis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distritos, Faências e Concordatas

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguassu

Rainha das Flores

Resultado final da "Festa

do concurso Rainha das Flores": 1º lugar, Rosangela de

A. Mauricio, 415.000 votos; 2º

lugar, Maria Jurema F. Costa,

372.000; 3º lugar, Nádia Maria P. Chambarelli, 222.000, e ou-

tras menos votadas.

Entre os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

do concurso Rainha das Flores", os resultados da "Festa

Domingo, 23 IX - 1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU

Decreto n. 470, de 23 de agosto de 1962.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e tendo em vista a autorização contida na Resolução n.º 979, publicada no «Correio da Lavoura» de 15 de Janeiro de 1961.

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada à Mita Diocesana de Nova Iguaçu 51 pms² área de terra situada no Jardim Gláucia, em Bairro n.º X, 4º distrito deste Município, com a área de 3174,2 m² medindo 52'90m de f. e 11'60m de l. e n.º para a rua Péricles, mesma largura n.º 11'60m oposta, onde se faz frente para a rua Júlio Cesar, para 600m de extensão da f. entre os fundos em cada lado, confrontando p. l. lado direito, ce quin. de dentro do terreno ult. p. r. a r. 11'60m, com os lotes 13 e 14 da quadra "L". A área scima descrita fica entre as quadras "L" e "F" do referido "Jardim Gláucia" e dista p. r. as ruas Péricles, 19,40 metros de esquina formada com a Estrada Automóvel Club, a esquerda.

§ único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal foi levado a fls. 129, no Livro 153, do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 24 de novembro de 1955.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação, destinase à exclusivamente à construção de uma Igreja, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para efeito do disposto no artigo 2º, a Mita Diocesana de Nova Iguaçu assinará termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências nel. formuladas.

§ único — O termo de doação será transcrita no ecrifado que lhe é outorgado à Mita Diocesana de Nova Iguaçu.

Art. 4º — No caso de inexecução p. r. o imóvel ao patrimônio da Mita Diocesana de Nova Iguaçu, da obrigação de constar de uma Igreja, no prazo p. r. visto, voltar o imóvel ao patrimônio da Mita Diocesana de Nova Iguaçu, que ficará desobrigada de indenizações por quaisquer benefícios introduzidos na área do terreno.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 23 de agosto de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 471, de 13 de setembro de 1962.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista a autorização contida na Resolução n.º 2079, publicada no «Correio da Lavoura» de 2 de agosto de 1962.

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada ao Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino, entidade com sede neste Município, uma área de terra situada em Mesquita, 5º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, desmembrada de maior porção, de forma irregular, medindo 3460 metros de frente para a rua Aracaju em três lances, medindo o primeiro 200 metros em reis, o segundo 1250 metros em curva de concordância de um ângulo de 90º formado por esta rua e o terceiro de 20,00 metros em reis pela mesma rua, 10,00 m-tos em uma das linhas, pelo lado direito, e, finalmente, 28,00 metros nas linhas dos fundos fechando o polígono, confrontando p. l. e p. r. duas últimas linhas com a área remanescente, com o sup. ofício de 217,20 metros quadrados.

¶ Rág. único — O título de propriedade da Prefeitura Municipal é delevado nas notas do T.º b. lito do 5º Ofício desta cidade, a fls. 133 do Livro 4-C.V., encontrando-se devolvida ao Cartório do Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição neste Cartório, a fls. 97 do Livro "3-B", sob o número de ordem 19.720.

Art. 2º — A área de terra objeto da doação, destinase à, exclusivamente, à construção de sede própria da entidade beneficiada, onde funcionará também uma escola primária, dentro do prazo de cinco (5) anos, a contar da data da efetivação da doação.

Art. 3º — Para o efeito do disposto no artigo seguinte, o Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino assina o termo de doação em que se obrigue ao cumprimento das exigências elas formuladas.

Parágrafo único — O termo de doação será transcrita na escritura que for outorgada ao Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino.

Art. 4º — No caso de não cumprimento, pelo Centro Pró-Melhoramento de Presidente Juscelino, da obrigação de construir, no prazo previsto, a obra mencionada no artigo seguinte, voltará o imóvel ao patrimônio da Município, que ficará desobrigada de indenizações por qualquer beneficiária na referida área de terra.

Art. 5º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 472, de 13 de setembro de 1962.

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e tendo em vista a autorização contida na Resolução n.º 590, publicada no «Correio da Lavoura», de 1º de setembro de 1957.

DECRETA:

Art. 1º — Fica doada uma área de terra com 27200 metros quadrados, localizada na Travessa Palma, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º — A área de que trata o artigo 1º, destinase à construção da sede da Associação Médica de Nova Iguaçu.

Art. 3º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

CORREIO DA LAVOURA

Luiz de Carvalho e sua caravana

Prosseguindo em sua campanha para as obras da Igreja de São Jorge e N. S. de Fátima, a Comissão de festas está organizando monumental Show artístico com Luiz de Carvalho e sua caravana, para o próximo dia 26 (quarta-feira), às 20h, no Cine Iguaçu, gentilmente cedido pelo seu proprietário.

Ronald Cardoso Alexandrino

A D V O G A D O

Diariamente das 9 às 12 horas

Escrítorio: Rue Paulo Frentin, 61 — S. 10 — Tel. 268

NOVA IGUASSU

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 5º Ofício

Editorial de Praça

na forma abaixo:

O dr. Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto, Temporário, em exer. fato, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou di. notícias tiverem, que no dia 27 de setembro próximo, a. qui. ze h. res., no Edifício do Fórum deste Comarca, o porto de dos auditórios 1-va-A a público pregão de venda e arrematação, a quem mais d. r. e maior lance ferirer acima da avaliação de Cr\$ 1.000,00 cento e vinte mil cruzeiros, os b. os de propriedade de Carlos Rodrigues Ramos e sua mulher Juraci da Silva Ramos, penhorados na ação executiva que lhes move Evaristo Lobo, e que se processa por p. l. Juiz e Cartório do 5º Ofício, constantes de p. l. 97, a Travessa Adélia Chaves, próprio para residência e r. p. r. cujo terreno, desmembrado do lote 24 da rua Adélia Chaves, medindo treze metros de frente para a Travessa Adélia Chaves, igual largura na linhas dos fundos e dez metros de ambos os lados, com canto e trinta metros quadrados, confrontando pelo lado direito com o lote 25, da referida Travessa Adélia Chaves, pelo esquerdo com a parte restante do terreno e nos fundos com o lote 23, da rua Adélia Chaves, todos de Adélia Chaves de Moraes e sucessores, distante, mas cu menos, doze metros da citada rua Adélia Chaves, a r. querida, situados no 1º distrito deste Município, na zona u. b. ne., adquiridos p. r. título transcritos a fls. 16, 50 do L.º 3-CJ, s. b. nº de ord. m 34308, na 1ª Circunscrição, do Reg. Stro. de Imóveis desta Comarca, hipotecados em favor do credor, nos termos da escritura inscrita a fls. 162 do L.º 2-K, sob o nº de ordem 1.880, no citado Reg. Stro. de Imóveis. E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado neste dia de 13 de setembro de 1962, aos sete dias do mês de agosto do ano de mil novcentos e sessenta e dois. Eu Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevi. — Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto, Temporário, em exercício, da 1ª Vara

Coluna do Estudante

O papel dos estudantes

É de meu ponto de vista que o estudante deve participar ativamente do momento nacional.

Para não perder a solene felicidade de vivermos os tempos históricos que estamos atravessando, há que se identificar com os problemas brasileiros, sociais e políticos.

É talvez, o único mérito da União Nacional dos Estudantes é e — o de participar da forma aberta da democracia nas lutas que se travam no campo aberto das categorias das lutas. Não quer isto dizer, no entanto, que eu apoie os métodos subversivos da nossa entidade de classe. Pelo contrário, sou totalmente fiel aqueles que combatem o modo incipiente de U.N.E. de incrementar o despotismo, o mal provado com a recente proibição imposta pelos atos dirigentes da União Nacional de Estudantes aos alunos da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, proibição esta que consistiu em não permitir que os alunos da referida Escola almoxasse no Restaurante do Calabouço.

Atos assim, que ferem os princípios mais elementares da Democracia, visto que a proibição existia em face de os alunos da E.M.C. não comparecerem com os mesmos pontos de vista ideológicos dos dirigentes da U.N.E.

são que mais distanciam a classe dirigente dos verdadeiros interesses dos estudantes, que consistem unicamente em melhorar as condições gerais dos estudantes brasileiros.

Mas, conversando com um colega que cursa a Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, concordei com ele e eu, que nossa entidade abrange, no momento atual, uma filosofia política e lute por ela, para que amanhã a História não condene o marasmo dos estudantes, ahesme os problemas brasileiros.

Só espero que os estudantes no entrarem na luta a que hoje inevitavelmente se desenrola, e isso será inexorável, o façam com o intuito de levá-la concomitantemente com os interesses populares, e dentro dos preceitos cristãos e democráticos, para que possa o Brasil alcançar a sua propalada Justiça Social.

Apoio as soluções democráticas.

E democráticas são sómente aquelas que standem verdadeiramente, aos anseios do povo.

Todos, numa democracia, têm o direito de discutir seus problemas, desde que estejam, outrossim, conscientes dos seus deveres, que estão na razão direta daqueles.

Eder Rodrigues

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 5º Ofício)

Editorial de Citação

de Julia Leopoldo da Silva, a requerimento de Antônio Craveiro Neto, com o prazo de 30 (trinta) dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento da forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou se enchem de tiverem, indo por ele assinado e subscrito por mim Escrivão de seu cargo abaixo declarado, extraído dos autos de Notificação e requerimento de Antônio Craveiro Neto contra Julia Leopoldo da Silva, para citação desta última para ciência do seguinte: PETIÇÃO DE FLS. 9: Exmo sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civil — Antônio Craveiro Neto, nos autos da "Notificação" em que é Suplicante, e Suplicada Julia Leopoldo da Silva, e teado em sua morada se encontra em local incerto não sabido, conforme verificou o sr. Oficial de Justiça, vem requerer a V. Exa. se diga em determinar a citação por edital da Suplicada. Termos em que, pede deferimento. Nova Iguaçu, 10 de agosto de 1962. (s) Luis da Costa Roque. DESPACHO: J. Sim. E. e editorial prazo de 30 dias. Em 14-8-62. P. França. CERTIDÃO DE FLS. 7: Exmo sr. dr. Juiz de Direito da Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu — Antônio Craveiro Neto, brasileiro, casado, sapateiro, residente e domiciliado na rua Marechal Francisco de Moura, 259, Rio de Janeiro, GR, representado neste por seu advogado infra-assinado, vem requerer a V. Exa. a Notificação de Julia Leopoldo da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pelos motivos e fundamentos seguintes: I — A Suplicante prometeu comprar ao Suplicado um imóvel sito na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pelos motivos e fundamentos seguintes: I — A Suplicada prometeu comprar ao Suplicante um imóvel, sito na rua Amazonas, lote 6, quadra 7, Mesquita, neste Município, pr. 900m² de largura nas linhas de frente e nos fundos, por 20.000 reais de extensão de fronte a fundos por ambos os lados, confrontando-se p. l. frente com a rua Particular, com acesso pelo número 1457 da Estrada Madureira, pelo lado direito com a casa 3, pelo lado esquerdo com Corrêa Martins Duque ou sucessores, e pelos fundos com Maria Martins Duque ou sucessores, tendo de áreas 188,10 m² e o predio residencial de um pavimento, com a seguinte divisão interna: varanda, sala, 2 quartos, passagem, banheiro e cozinha. O imóvel em referência foi avaliado em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e havido prazo estipulado Justino da Silva e sua mulher — por compra feita à "CITA" Comércio, Terras & Administração Ltda, conforme escritura lavrada no Livro 17-A, fls. 101, de 6º Ofício de Nova Iguaçu, e transcrita à fls. 122, sob o nº de ordem 22891, no Livro 1º-CG, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, em 19 de fevereiro de 1957. E quem no mesmo bem quiser lançar, comparecer ao local mencionado, no dia e hora acima ditos, que o referido Portador receberá o lance e entregará o ramo a quem mais der e maior preço oferecer salvo da respectiva avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandam passar e afazendas na forma da lei. — Niterói, 3 de agosto de 1962. Eu, Dulcinea Bonin, Escrivente de Justiça, o datilografou: — Eu, Jonas Sampayo de Faria, Escrivão, o subscrevo. O Juiz de Direito: Geraldo Toledo.

3-3

Editorial de Praça

de bem imóvel com o prazo de 30 dias

O doutor Geraldo Toledo, Juiz de Direito da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei:

Faz saber aos que o presente edital de Praça de 30 dias virem ou deles notícias tiverem, que no dia vinte e sete (27) de setembro do ano de mil novcentos e sessenta e seis (1966), às treze horas e trinta minutos (13h30m), o Porteiro dos Auditórios desse Juiz, sr. Eloy da Silva C. St., no saguão do Palácio da Justiça, na sua cidade de Niterói, l.º Vara à Praça de vendas e rematação p. o bem imóvel penhorado no processo de ação execuiva número 3.671 promovido p. a Cx. da Econômica Federal do Estado do Rio contra Justino da Silva e sua mulher, Eunice Soárez da Silva imóvel este, que está localizado no Município de Nova Iguaçu, neste Estado na sua Entrada da Vila, n.º 1457, casa 5, o qual assim se descreve e caracteriza: a) Lote de terreno número 6, medindo 9,00m² de largura nas linhas de frente e nos fundos, por 20,00m de extensão de fronte a fundos por ambos os lados, confrontando-se p. l. frente com a rua Particular, com acesso pelo número 1457 da Estrada Madureira, pelo lado direito com a casa 3, pelo lado esquerdo com Corrêa Martins Duque ou sucessores, tendo de áreas 188,10 m² e o predio residencial de um pavimento, com a seguinte divisão interna: varanda, sala, 2 quartos, passagem, banheiro e cozinha. O imóvel em referência foi avaliado em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e havido prazo estipulado Justino da Silva e sua mulher — por compra feita à "CITA" Comércio, Terras & Administração Ltda, conforme escritura lavrada no Livro 17-A, fls. 101, de 6º Ofício de Nova Iguaçu, e transcrita à fls. 122, sob o nº de ordem 22891, no Livro 1º-CG, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, em 19 de fevereiro de 1957. E quem no mesmo bem quiser lançar, comparecer ao local mencionado, no dia e hora acima ditos, que o referido Portador receberá o lance e entregará o ramo a quem mais der e maior preço oferecer salvo da respectiva avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandam passar e afazendas na forma da lei. — Niterói, 3 de agosto de 1962. Eu, Dulcinea Bonin, Escrivente de Justiça, o datilografou: — Eu, Jonas Sampayo de Faria, Escrivão, o subscrevo. O Juiz de Direito: Geraldo Toledo.

3-3

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO

Av. Amaral Peixoto, 728 ★ Nova Iguaçu
Das 17 horas em diante

Para Vereador: EDYVAN DE OLIVEIRA (Vanquita)

Partido Social Trabalhista

Seção Nova Iguassú - Em 23 de Setembro de 1962

Apresentação ao Eleitorado Iguassuano dos Candidatos do PST aos vários cargos eletivos no próximo pleito de 7 de Outubro de 1962

Ao Governo do Estado do Rio - Dep. Federal Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque



Dep. Estadual ARY SCHIAVO

A' Assembléia Legislativa - Dep. Estadual **ARY SCHIAVO**



Dep. Fed. Mário Tamborindeguy

A' Câmara Federal - Dep. Federal **MARIO TAMBORINDEGUY**

A' Vice-Prefeitura - Dr. Moacyr Barbosa de Oliveira

A' Prefeitura de Nova Iguassú:
JORGE AYRES DE LIMA

A' Vereança Municipal de Nova Iguassú:

Vereador Armando Dias
Lourival Nunes Leite (Russo)
Arina da Costa Carvalho
Dorcelino Manoel de Oliveira
Aldegundes José dos Prazeres
Antonio Domingos Cardoso
Maria de Lourdes Sallum Fáhur (**Lourdinha**)
José Alves Pinheiro
Luiz Gonzada de Macedo
Manoel Bernardino Leite
Abelardo Aprígio Tenório
Fermino Correia Madeira

Vereador Nain André
João Pedro de Jesus
Izini Curi de Oliveira (**Geni Curi**)
Horácio Poubel Bastos
Mário Carlos Júnior (**Mário China**)
José Ferreira (**Zé Créla**)
Juracy Gomes Coelho
Ismael Ramos
Edson Pereira Lima
Gentil Nogueira Filho
Antonio de Souza Rezende

Para todos os Candidatos acima mencionados, o PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA pede ao digno e esclarecido eleitorado de todos os Distritos dêste Município de Nova Iguassú os seus votos, e antecipa-lhes agradecimentos por sua indispensável e valiosa ajuda na conquista da Vitória.

Pela Comissão Executiva do Diretório Municipal do P S T,

Antonio Joaquim Machado - 2º Secretário

Domingo, 23-IX-1962

CORREIO DA LAVOURA

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Balancete da Receita e Despesa relativo disponível
ao mês de julho de 1962

R E C E I T A

RECEITA ORÇAMENTARIA

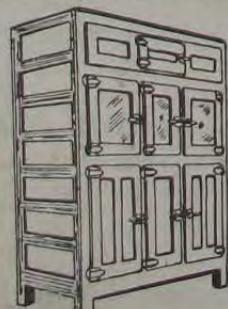
Receita ordinária	
Trítutaria	
Impostos	
Taxas	
Patrimonial	
Total da Receita Ordinária	10 256 056,60
Receita extraordinária	4 442 011,10
Diversas	54.500,00
Total da Receita Orçamentaria	14 792 607,70
Receita extraorçamentaria	4 257 762,70
Diversas	19.030.370,40
Total da Receita Orçamentaria	19.030.370,40
Receita extraorçamentaria	1 154.578,00
Diversas	20.204.948,40
Total da Receita geral do mês	13.928.515,70
Receita dos meses anteriores	4.136.416,50
Total Geral da Receita	156.269.880,60
Saldo do exercício anterior	14 419 202,50
Diversas	170.659.081,11
Total geral	

D E S P E S A

DESPESA ORÇAMENTARIA

Câmara Municipal	955.000,00
Poder Legislativo	8.500,00
Secretaria	
Gabinete do Prefeito	420.380,00
Serviço de Expediente Geral	12.500,00
Divisão de Administração	436.400,00
Administrador Superior	25.000,00
Serviço de Expediente Geral	176.805,70
Serviço de Pessoal	2.364.8.810
Serviço de Controle Móvel	39.000,00
Arquivo Municipal	99.900,00
Procuradoria Municipal	
Administrador Superior	12.500,00
Serviço de Expediente Geral	128.100,00
Divisão de Fazenda	
Administrador Superior	59.400,00
Serviço de Expediente Geral	23.8.00,00
Serviço de Contabilidade	443.000,00
Inspeção Geral de Rendas	2.066.256,60
Tesouraria	167.540,00
Almoxarifado Geral	235.075,00
Divisão de Educação e Cultura	
Administrador Superior	12.500,00
Serviço de Expediente Geral	47.788.50
Inspeção de Instrução Primária	8.511.587,80
Ginásio Municipal Monteiro Lobato	1.053.200,00
Fomento	
Divisão de Viação e Obras	219.758,10
Administrador Superior	187.452,70
Serviço de Expediente Geral	119.800,00
Serviço Técnico de Engenharia	179.314,10
Obras Públicas	7.713.366,30
Serviços Industriais:	
Garagem e Oficina Mecânica	1.599.681,40
Carp., Fáb. de Manilhas, Pedreiras e Ferraria	3.768.883,30
Serviço de Água e Esgoto	1.211.786,30
Limpzeza Urbana	104.860,00
Serviço de Estrada de Rodagem	547.633,00
Serviço de Iluminação e Energia Elétrica	921.835,50
Serviço de Transporte Coletivo	17.000,00
Saúde Pública:	
Mercado Municipal	32.800,00
Cemitérios	627.015,60
Encargos Diversos	1.050.000,00
Total da Despesa Orçamentaria	35.987.2.370
Despesa Extraorçamentaria	
Depósitos Especificados:	
— Restos a pagar de 1958	50.000,00
— Restos a pagar de 1961	200.664,00
Depósitos de Diversas Origens:	
— Vencimentos não reclamados	46.209,60
— Consignações	236.242,70
Subvenção Governo Federal — p/Ginásio Municipal	14.699,00
Total da Despesa Extraorçamentaria	549.811,30
Total da Despesa Geral do mês	36.537.165,00
Despesa dos meses anteriores	
— Orçamentária	107.480.274,50
— Extraorçamentária	17.699.332,60
Total Geral da Despesa	125.176.607,10

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração

Vendas e Consertos de Instalações para:

Açougue, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercearias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272
Nova Iguassú — Estado do Rio

CORREIO DA LAVOURA

Câmara Municipal de Nova Iguassú

Cópias de Telegramas

Exmo. Sr. Governador Carlos Lacerda

Fábrica Guanabara

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

Povo de Iguassú, por meu intermédio, agradece ilustrado governador continuação Pôsto Reembolsável Polícia Militar instalado neste Município. Não duvidava sobre gesto demonstrativo, tanto engrandece querido Brasil. Agradeço-me neira de agir, auguro continuação administração Guanabara, digna ser imitada demais governadores.

Sincero admirador

(a) RUSSANI ELIAS JOSÉ — Presidente Câmara Municipal de Nova Iguassú

Himo. Sr. Ten. Cel. Djalma de Andrade Jacob

Serviço de Reembolsável da Polícia Militar

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

Povo iguassuano agradece, por meu intermédio, colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de permanecer em funcionamento o Pôsto Reembolsável da Polícia Militar em nosso Município.

Sinceramente agradecido

(a) RUSSANI ELIAS JOSÉ — Presidente Câmara Municipal de Nova Iguassú

Himo. Sr. Ayres Cunha Andrade

Superintendência Abastecimento da Colap

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

Recebemos resposta nosso telegrama desta semana. Agradecemos sentido patriótico demonstrado Vossa Senhora, relação livre trânsito viaturas Polícia Militar Guanabara para transportes de Gêneros Alimentícios.

(a) RUSSANI ELIAS JOSÉ — Presidente Câmara Municipal de Nova Iguassú

Himo. Sr. Ten. Cel. Edson de Moura Freitas

DD. Cmte. Polícia Militar

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

Povo iguassuano agradece, por meu intermédio, colaboração de Vossa Senhoria, no sentido de permanecer em funcionamento o Pôsto Reembolsável da Polícia Militar em nosso Município.

Sinceramente agradecido

(a) RUSSANI ELIAS JOSÉ — Presidente Câmara Municipal de Nova Iguassú

Himo. Sr. Ayres Cunha Andrade

Superintendência Abastecimento da Colap

Rio de Janeiro — Estado da Guanabara

Portaria do sr. Prefeito Municipal

.....

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ordens de Serviço

N. 290, de 19-7-62 — De acordo com o Ofício n. 30/62, da Divisão de Viação e Obras, fico transferido da Turma 36 para a 33 o Capinador, referência 36, Valvo Eugênio Macedo, a partir de 1º de junho último.

N. 291, de 19-7-62 — Admito, como extranumerário

diarista, Antônio Moreira para exercer a função de Capinador, referência 36, a partir de 9 de abril do corrente ano.

N. 292, de 19-7-62 — Autorizo o pagamento da gratificação mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) aos funcionários: Edistin José de Mendonça, Edmundo Baroni Sonres e Dirceu Rulfo do Amaral, pela execução de serviços técnicos não pertencentes às atribuições normais de seus respectivos cargos, nos termos do artigo 148 do Estatuto, e de acordo com o Ofício n. 25/62 do sr. Chefe da Inspetoria Geral de Rendas, enquanto estiverem prestando serviços em avaliações de áreas e lotes de terreno, bem como das dependências dos prédios, estruturas e localização, a partir de 1º do corrente.

N. 294, de 19-7-62 — Admito, como extranumerário

diarista, Josifa Nunes de Andrade para exercer a função de Servente, referência 9, a partir de 14 de junho último.

N. 295, de 19-7-62 — Admito, como extranumerário

diarista, Florisvaldo Paula do Nascimento para exercer a função de Capinador, referência 36, a partir de 1º do corrente, ficando lotado na Turma 30.

N. 297, de 19-7-62 — Fico dispensado, por insubordinação grave em serviço, nos termos da comissão da Divisão de Viação e Obras, feita através do Ofício 8/a, de 1º de junho, o ex-fuzileiro diarista Pedro Lobo Filho, da função de Servente de Peixeiro, referência 36, a partir dessa data lotado na Turma 4.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS Prefeito

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artelatos de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

ACEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de

Veículos e Carteiras de

Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179

N.º 101 Ipanema

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguassú

A PROLAR solicita o com-

parecimento à sua nova Agê-

ncia de todos os portadores de

títulos em atraso, a fim de

que não percam o direito de

importar facilmente já depositadas.

Comunica, outrossim, que os

pagamentos de mensalidades

poderão ser efetuados diretamente à nova Agência,

a rua Marechal Floriano, 1740, 1745, a partir das 8,30 h.

Atenciosamente seu

representante

que vos deseja

Boa sorte e sucesso

para o seu novo trabalho.

Atenciosamente seu

representante

que vos deseja

Boa sorte e sucesso

para o seu novo trabalho.

Atenciosamente seu

representante

que vos deseja

Boa sorte e sucesso

para o seu novo trabalho.

Atenciosamente seu

representante

que vos deseja

Boa sorte e sucesso

para o seu novo trabalho.

Atenciosamente seu

representante

que vos deseja

Boa sorte e sucesso

para o seu novo trabalho.

Atenciosamente seu

Cultura Espiritual

A BÍBLIA

Rev. Joel Polycarpo

II

AO conteúdo geral da Bíblia dá-se o nome de: "Documentos da Revelação".

Que são os documentos da Revelação?

Chamam-se assim os escritos que contêm a manifestação que a vida divina faz de si à alma humana: são um produto da vida religiosa e no mesmo tempo um meio de a sustentar e alimentar.

Já dissemos que a Bíblia se divide em duas grandes partes chamadas: Velho e Novo Testamento, a primeira e a segunda aliança de Deus com os homens.

Qual a significação da palavra "Testamento"?

A palavra grega (*diathēke*), da qual se deriva, tem, além da significação — "Testamento" (ato pelo qual uma pessoa exprime as suas vontades extremas e dispõe quanto aos próprios bens depois da morte), a de "pacto, aliança". Ora, a constituição religiosa do povo de Israel foi sempre representada, majoritamente, pelos profetas, como um pacto estabelecido entre Deus e o seu povo; e esta ideia foi usada por Jesus quando, instituindo a Santa Ceia (Eucaristia), declarou que o Seu sangue seria derramado para sanar o "novo pacto". (S. Lucas 22:20).

Portanto, como as duas instituições religiosas, o primeiro e o segundo pacto, possuíam cada qual os seus próprios escritos sagrados, começou-se então a falar dos vários do Velho e do Novo Pacto. Aconteceu, porém, que a antiga versão latina traduziu *diathēke* por "testamento" (S. Mat. 26:28); e assim os cristãos do ocidente se habituaram a falar dos livros do Velho e do Novo Testamento. Por fim, a fórmula se abreviou ainda mais e, já no século terceiro A. D., falava-se dos dois testamentos para indicar os dois grupos de livros que compõem a Bíblia.

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório: Rua 13 de Maio, 85 — Grupo 203
Residência: Rua Tabalho Murilo Costa, 168
Edifício Imperial (Prosseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

Cartório do 8º Ofício

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguassu

DR. LUIZ VAN BERG

Cardiologista do Hospital do Servidor do Estado (IPASE)
DOENÇAS DO CORAÇÃO
Eletrocardiograma — Arteriopatias Periféricas

CONSULTÓRIOS:
Nova Iguassu: Rio de Janeiro:
R. Marechal Floriano, 1798, S. 201 R. Alvaro Alvin, 27, S. 23-Tel. 42-0235
Tel. 204-270-345, 525 a sábados 2^{as}, 4^{as} e 6^{as}-feiras
desde 13 horas das 14 às 16 horas

DISTRIBUIDORA IGUAÇU LTDA.

Produtos farmacêuticos e acessórios para farmácias
Representações conta própria

Francisco Barbeiro

Rua Olávio Targino, 45, loja 14 da Galeria Central
Nova Iguassu — Estado do Rio

OFICINA MECÂNICA

 SÓLIDA ELÉTRICA E
OXIGÊNICA

Serviço de torno mecânico e
pistões, prensa hidráulica, conserto de máquinas em geral,
reformas em motores de com-
bustão interna, montagem e
desmontamento de máquinas de
qualquer tipo, retificações de mo-
tores e réis de manivelas.

Bittencourt & Alarcão Ltda.
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL 136 — NOVA IGUASSU



RETIFICA

Cr\$ 8 bilhões para Treinadas 90 professores rurais

Oito bilhões de cruzeiros deverão ser empregados, até 1965, na execução de um plano nacional de produção de sementes e mudas melhoradas, principalmente de milho, feijão, arroz, soja, batata e algodão. Metade desse valor será fornecida pelo Ministério da Agricultura e o restante como contribuição internacional.

O plano está baseado no entrosamento das atividades de pesquisa e fomento agrícola, que aumentará nos campos de multiplicação de sementes e nos postos agropecuários espalhados por todo o País, as sementes básicas obtidas através dos trabalhos de experimentação. Conta-se, para isso, com a assistência direta das Inspeções de Fomento Agrícola nos Estados através de 127 circunscrições agrícolas, 23 campos de multiplicação de sementes e mudas e 263 postos agropecuários.

Com o aumento de sementes assim conseguido serão firmados contratos de cooperação com os agricultores, a fim de levar à iniciativa privada a mentalidade dos produtores de sementes melhoradas. Outros agricultores, selecionados nos diversos municípios, serão assistidos pelos agrônomos do Fomento e da Experimentação Agrícola.

Não Basta VOTAR...
É NECESSÁRIO ESCOLHER!

Para Vereador
WILSON RODRIGUES DIAS
(Jovem, honesto e Idealista)

Três cursos de treinamento para dirigentes de Coop. Agrícolas foram realizados nos meses de julho/agosto e pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura.

Nesses cursos, de caráter prático e intensivo, com duração de um mês, 96 professores rurais se habilitaram em técnicas modernas de agricultura, capacitando-se a dividir os aulas através das atividades escolares.

Preguntaram o primeiro curso em Jacobina, Bahia, 35 professores; no segundo, em Fortaleza, Ceará, inscreveram-se 30; e do terceiro, em Conceição do Macabu, Estado do Rio de Janeiro, participaram 25. Além do ensino de horticultura, avicultura, fruticultura e pequena lavoura, os programas incluiram aulas de economia doméstica, abrangendo atividades de artesanato e ensinamentos de nutrição, preparo de alimentos, melhoria do lar e primeiros socorros.

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassu

EDITAL

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de 1º vales da 2ª Circunscrição.

Faz público que Heinz Emil Bellingrodt, engenheiro da Aeronaútica e sua mulher Maria Beatriz Bellingrodt, residentes e domiciliados na rua Condé Afonso Celso, 108, no Estado da Guanabara, depositaram em seu Cartório, no dia de dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terra situada fora do perímetro urbano, no 2º distrito deste Município.

Quemados, objeto da transcrição feita a fls. 9 do L 3-AJ, sob n. de ordem 20217, na 2ª Circunscrição, desmembrada das Fazendas Reunidas Normandie, localizada na Travessa Rio d'Ouro, principiando sua medida a quatrocentos e setenta e cinco metros da esquina da Estrada Quemados-Rio d'Ouro, medindo cento e sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros pela Travessa Rio d'Ouro; volta, a seguir, a linha de rumo para a esquerda e transpondo a citada Travessa Rio d'Ouro e continuando na mesma direção, percorre a extensão de vinte e seis metros e trinta centímetros confrontando com terras de Alberto Alves de Almeida, formando, assim, um lance de extensão total de trinta e sete metros e trinta centímetros; deste ponto, a linha de rumo inverte para a direita e percorre um lance raio de quatrocentos e quarenta e dois metros confrontando com terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandie, até alcançar a faixa da Estrada de Ferro Central do Brasil (Linha Auxiliar); daí, acompanha a faixa da referida ferrovia, na direção de quem val de Aljezur para Carlos Sampayo, em a extensão de setenta e vinte e oito metros e quarenta centímetros; a seguir, a linha de rumo abandona a citada faixa e, percorre duas extensões de, respectivamente, seiscentos e quatro metros e cento e oitenta e um metros e sessenta centímetros, contornando terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandie, o que as quais confronta, alcançando o cento das terras do Espólio do antenor Antônio de Freitas; deste ponto segue a direita, pelo rumo das citadas terras, com as extensões parciais de, respectivamente, cento e vinte e oito metros, confrontando com terras do referido Espólio, dezena de metros por un a linha que interrompe uma Estrada Existente, e, trzentos e dezois metros e vinte centímetros (ambos pelo limite das terras do citado Espólio, quando essas três dimensões quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte centímetros, não encontrar terras de Manoel Rodrigues Franco, com as quais confronta na extensão de setenta e quatro metros e sessenta centímetros; a linha de rumo abandona o limite das citadas terras de Rodrigues Franco, em duas extensões retas de respectivamente, quarenta e oitenta e quatro metros e cento e oitenta e um metros e sessenta centímetros, contornando terras da Cia. Fazendas Reunidas Normandie, alcançando o ponto de partida da descrição, na Travessa Rio d'Ouro, prestando a área de trzentos e sessenta e dois mil novecentos e vinte metros quadrados, área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos gradilhos, tendo recebido o lotamento e denominado de «Parque Triunfo», tudo de acordo com a placa aprovada em 3 de maio de 1962, pela Prefeitura deste Município.

As impugnações da que se julgarem prejudicadas devem ser apresentadas em cartório no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguassu, 14 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 2-8

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão

 RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassu)

Vidraçaria São Jorge

Vidros, Borrachas, Canaletas, Endei-
tes, Colas, Parafusos, Limpa-
doras, Maçanetas, Molas, Parafloses, Espe-
lhos, Para-Chuva, Fechaduras, Paraf-
oses, Vidros Planos e Curvos.

Simão & Bittencourt Ltda.
Rua Governador Portela, 1.150
Nova Iguassu

Domingo, 23-IX-1962

CORREIO DA LAVOURA

Ambai-Comércio e Indústria de Metais S/A. Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os srs. Acionistas a tomarem parte da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 23 do mês de setembro do ano de 1962, em príncipe, na convocação às 15 horas, ou na fatura de número legal, com qualquer número, às 17 horas do mesmo dia, na sede da Sociedade à Estrada do Ambai nº 1074, o fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação das contas do exercício de 1961, relatório da diretoria, parecer do Conselho Fiscal, eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo período social nos termos dos Estatutos da Sociedade, tudo na conformidade do artigo 8º da lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Nova Iguaçu, 13 de setembro de 1962

ISRAEL CANDIDO VELHO
Presidente

ESPECIALISTA
VOLKSWAGEN ANDRADE
OFICINA — SERVIÇOS
Av. Roberto Silveira, 389

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Alberto Cozzola, Industria, Lavoura e Comércio, S/A., intima Thomas Antonio da Silva, Graziela Ferreira Coelho, Izabel da Conceição Luciano Fernandes, Tancredo Correia, Mercedes Rodrigues Nunes, Adão dos Santos, Octacilio Azavedo Dutra, Francisco Pereira Ramos, Jaime dos Passos, Maria Amália Prudente, Abdeigo Amaral Sant'Anna, José Joaquim da Silva, José Joaquim da Silva, e Jaime dos Passos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste círculo, pagar as importâncias de Cr\$ 2.310,00, 4.158,00, 12.204,00, 6.930,00, 4.826,00, 5.018,00, 8.268,00, 4.826,00, ..., 13.419,00, 13.860,00, 8.424,00, 10.296,00 e 4.968,00, respeitivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no leitoamento «Cidade Jardim Marajoara», em Japeri, 6º distrito desse Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Edital de Notificação

de Manoel Antônio de Melo, José Mendes e Regina Maria da Silva, com o prazo de trinta (30) dias na forma abaixo:

O doutor Pedro José Alexandre Arruda Pinto de França, Juiz Substituto da Vara Civil da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma de lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Manoel Antônio de Melo, José Mendes e Regina Maria da Silva, que se encontram em lugares incertos não residindo com o prazo de trinta (30) dias, responder aos termos da notificação que se processa neste Juiz, movido por esta Companhia Proprietária Brasileira, S.A., nos termos da petição abaixo transcrita: PETIÇÃO INICIAL DE fls. 2: — "Exmo. sr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu. A Companhia Proprietária Brasileira S.A., estabelecida à Alumínio Brás, 97, 2º Pavimento, E-tado da Guanabara e com Agência à Avenida H. Lôpolis, Estação de H. Lôpolis, neste Município, por seu representante legal e por seu advogado "as" preceção em anexo, vem aixor e requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — A Suplicante é titular de um loteamento, nos termos do Decreto 58 e seu regulamento Dec. n. 3079, de 15 de setembro de 1938. Livro 8 Q. fls. 329, n. 442, Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, 2ª Circunscrição; 2 — Com a consequente assinatura do contrato de promessa de compra e venda, iniciou a venda de seus lotes em prestações; 3 — porém, os adquirentes abixaram relações, após efetuarem o pagamento do sinal e algumas prestações não mais saldaram seu compromisso, desinteressando-se da assinatura do contrato, em que pese esforços da Suplicante; 4 — nesses instrumentos, recibos de sinal e de pagamento de prestações, evidentemente não foi conseguida a condição resolutiva para a falta de pagamento das prestações e integralização do preço, nem o prazo em cujo decurso daria lugar à rescisão, ainda no caso da falta de pagamento; 5 — por falta já aludida condição resolutiva e de prazo fixo, 6 — mister notificá-los devedores para pô-los em mors (Cod. Civil, art. 960); 6 — tal situação de eterna insolvença não pode perdurar, pois sérios prejuízos advêm a Suplicante, como é óbvio, uma vez que permanece o vínculo jurídico entre estes e os adquirentes em diabo e que, por meio deles, colocar em mors os promitentes compradores, a fim do que fique declarado inexistente o contrato de promessa de compra e venda, no caso de não satisfeita o compromisso no prazo estipulado; 7 — os adquirentes em débito para com a Suplicante, são: Manoel Antônio de Melo, relativamente ao lote de terreno 29, da quadra 19, Vila H. Lôpolis, Gleba 4, n.º 19, Turiana, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 8 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 9 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 10 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 11 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 12 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 13 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 14 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 15 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 16 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 17 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 18 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 19 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 20 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 21 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 22 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 23 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 24 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 25 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 26 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 27 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 28 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 29 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 30 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 31 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 32 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 33 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 34 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 35 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 36 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 37 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 38 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 39 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 40 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 41 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28, da quadra 15, da rua Tremembé, Gleba 4, H. Lôpolis, neste Município, compromisso de venda de Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), havendo pago por conta do preço Cr\$ 18.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros), devendo a importâncias de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros); 42 — José Mendes e Regina Maria da Silva, relativamente ao lote de terreno 8 a 28

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo em 17/9/1962:

1) Fazer inserção em ata de um voto de louvor ao Diretor de Esportes, Nelson Ichikawa, e às atletas Ligia, Lilia, Hilda, Everalda, Paula, Iara, Ana Maria, Ivani e Aparecida, pela brilhante conquista do Torneio Início do Campeonato Iguassuano de Voleibol Feminino; 2) oficiar aos associados Irani Moreira, Leonidas Sérgio Ferreira, Alfredo Bernardo Ribeiro Filho e Manoel Teixeira do Rosário, comunicando-lhes os sentimentos d'este Clube pelo falecimento de seu esposo; 3) expedir carteiras infantis para os menores Humberto Menegatti e Luis Fernando Gonçalves Soares; 4) expedir carteiras para a srta. Maria Tereza da Silva Carvalho, e para as sras. Marisa Góspalas da Si va e Nicanor Mendonça Botelho; 5) admitir no quadro social, como contribuinte-efetivo, o sr. Antônio Francisco Correia; 6) inscrever no quadro de sócios proprietários o associado Antônio Francisco Correia.

Comunicação

Comunicamos ao quadro social que a Assembléia Geral Extraordinária de associados, reunida no dia 20 do corrente, resolveu, tendo o pedido formulado por este Conselho Administrativo, manter as mensalidades cobradas pelo Clube, as quais vigorarão a partir do mês de outubro próximo, com os seguintes valores:

Contribuintes-efetivos 500,00

Juventude-contribuintes 300,00

Sócios do Departamento Feminino 300,00

Esse aumento se justifica plenamente, já que a receita normal do Clube não comporta a despesa ordinária. Assim é que, de abril a junho do corrente ano, tivemos uma receita ordinária de Cr\$ 949.290,00 e uma despesa, também ordinária, de Cr\$ 1.589.785,00.

O "déficit" do Clube, nesse período, foi de Cr\$ 640.495,00, ou seja, em média, d- Cr\$ 128.099,00 por mês.

Esse "déficit", que foi coberto, com o produto de festividades extraordinárias e com a venda de títulos de sócios proprietários, mas momentos financeiros cuja aplicação tem finalidade bem diferente das disposições estatutárias, decorre, não só de maiores gastos com a construção e consequente funcionamento da piscina, como também da excessiva despesa que suas nefastamente sobre todas as camadas da sociedade brasileira.

Nova Iguassú, 21 de setembro de 1962.
NELSON SOARES Presidente do Conselho Administrativo.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PTICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas sextas-feiras, das 8,30 às 10,30 horas

TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS, DAS 15 ÀS 17 HORAS

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua dr. Floresta Miranda, 217-N. Iguassú

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Ozigenio.

Premio socio especializado em coração: eletrocardiograma Eletrochocage — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE

Em Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-J-12 — Nova Iguassú

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS
Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhados ou loteados, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a representar.

MINISTRO AFRANIO ANTÔNIO DA COSTA — Provedor

Ajude a eleger um filho desta terra

Notinhas de Morro Agudo

Do correspondente
Hélio Lopes Ferreira



Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Enderégo em Nova Iguassú:
AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ
Segunda e Quinta-feira, à TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
Tel. 22-5440. Ramal 43 — Consultas com hora marcada

A Verdade vos...

(Conclusão da primeira página)

(Conclusão da 1ª página) da palingenésia.
cias. Sem sangueiras. Sem prepotências.

Essa convicção nos torna mais vigorosos e firmes no prosseguimento da revolução

pela escola. Pela auto-educacão e pelo aprimoramento dos que nos cercam.

O inferno da consciência pesada é mais terrível que qualquer Sibéria, ou cadeira elétrica". Até breve!

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas
Av. Hilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguassú

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que a firma individual Elmo Braga Mi-

randu, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 2038, nessa cidade, depositou em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nessa cidade, de conformidade com o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938, memorial, planta e documenta-

res referentes ao lotamento de uma área de terreno, objeto

de transcrição n. 24911, Lº 3-AP, fls 212, da 2ª Circunscri-

cão, situada para o patrimônio urbano, no 4º distrito desse

Município, Beltrão Roxo, representada pelo lote rural n. 338,

do grupo do Núcleo Colonial São Bento, emancipado, te-

mendo-se para ponto de partida o marco lata A, na mar-

gem da Estrada do Outíndio, com o rumo de 8° 36' 34" NE

e distância de 149,91m, margeando a Estrada do Outíndio,

chegando ao marco (-1/2), do com o rumo de 830 26' 17"

SE e à distância de 49,491m, confrontando com o lote 854,

chega-se ao marco n. 15-18, na margem do canal de cintura

do Rio Iguassú, dot com o rumo de 230 39' 47" SE e à dis-

tância de 59,33m, margeando o canal, chega-se ao p. n.º 14,

tot com o rumo de 37° 44' 22" SE e à distância de 69,24m,

margeando o canal, chega-se ao ponto 15, del com o rumo

de 45° 59' 08" SE e à distância de 41,68m, ainda margeando

o canal, chega-se ao ponto 12, dit com o rumo de 56° 11' 58"

SE e à distância de 51,92m, ainda pela margem do canal de

cintura, chega-se ao marco 9, dit com o rumo de 83° 26' 11"

VW e à distância de seiscentos e cinquenta e sete metros e

dez centímetros, confrontando com o lote 337, chega-se ao

marco letra A, marco este que serve de ponto de partida e

fechamento do rotatória, com a área de 83.463,25 m², área esta

que foi dividida em lotes, agrupados em quadrilateros, servidos

por diversos legradurões, tendo o lotamento recebido a denominação de «AIDYL LISBOA», tudo de acordo com a

planta apresentada em 10 de julho de 1962, pela Prefeitura

Municipal. As impugnações dos que se julgaram prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de

30 dias, contados da 3ª e última publicação, desde, Nova Iguassú, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-8

DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

R A I O S X
DIARIAMENTE,
das 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1



Nova Iguassú merece melhor sorte. Votem para vereador em GERALDO MIQUELOTTI (UDN)

4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros) que seria depositada tão logo fizessem encerrados os trabalhos da Assembléia, em estabelecimento bancário, de acordo com o que estabelece o Decreto-Lei n. 1956, de 1-11-1943. A seguir, os Diretores da Sociedade, sr. José Forte, Amélia Werneck Forte e Ottorino Forte, e os membros do Conselho Fiscal, a fim de possibilitar a reestruturação da Administração em face das alterações introduzidas nos Estatutos, renunciavam aos seus mandatos. Procedeu eleição para preenchimento dos cargos, ora vagos, verificou-se o seguinte resultado: Diretor-Presidente, sr. João Paulo de Magalhães Castro; Diretor-Comercial, sr. Ariadna Bohomolczek Gaal; Diretor-Secretário, sr. Wilson Fernandes Represa; e Diretor-Industrial, sr. José Forte. Para o Conselho Fiscal obteve-se o seguinte resultado: membros efetivos os srs. Nelson Novello Pacheco, Linnéia Marques de Freitas e José Soares Maciel; e membros suplentes os srs. Bonifácio de Oliveira Gomes, Glauco Corrêa Chagas e Fernando Marinho Fontenelle. Solicitou o sr. Presidente que a Assembléia determinasse os horários das Diretoria e bem assim do Conselho Fiscal. Por sugestão da diretora, sr. Ariadna Bohomolczek Gaal, e aconselhamento dos senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais acionistas, declarou formalmente a tornar efetiva nessa Assembléia a proposta de aumento, assim como a aprovação da nova Assembléia para eleição do aumento, se assim o desejarem os senhores acionistas. Usando da palavra o acionista Aristedes Gomes, em seu nome e dos demais ac

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

ARVORE

Plantar árvores é santa,
Fecunda e boa missão,
Pois quem uma árvore planta
Pratica uma boa ação.

Oh! plantas boas amigas
Que aos homens dal vosso amor
No pão que está na espiga
No fruto que está na flor.

Seja pois dia de festa
O dia em que se plantar
O inicio de uma floresta
O começo de um pomar.

Júlia Lopes de Almeida

Dia da Arvore

Com o advento da Primavera, ocorrido sexta-feira, dia 21 do corrente, iniciamos mais uma estação, que deve ser de intenso calor e chuvas. Nessa data comemora-se o Dia da Árvore. Embora seja uma comemoração quase simbólica, somos de opinião que o assunto deveria ser tratado todo o ano, e não sómente no dia que foi consagrado para isto. É um problema de capital importância e de interesse para todos os Municípios brasileiros. Pois é público e notório que todas as matas do Brasil têm sido devastadas por mãos criminosas e deshumanas, que não podem aquilatar os prejuízos que estão causando aos seus semelhantes. O desmatamento dos locais onde se acham localizados os mananciais e rios, ocasiona distúrbios que prejudicam o regime pluvioso.

Convém, pois, que todos tomem a iniciativa de plantar árvores; façam os «slogans»: «Reflorestar é combater o Deserto» e dogma que norteareá uma campanha de grande engadura.

Devemos sair dos projetos e entrarmos na fase prática do plantio de árvores.

Quando falamos em árvores, não nós ocorrem sómente as essências florestais e sim todas elas, tais como as frutíferas e ornamentais, cujas diversas espécies desaparecerão se não forem multiplicadas.

«Rearborizar o Brasil de hoje, para tornar feliz o Brasil de amanhã». Para que a posteridade possa usufruir os seus benefícios, é mister que se faça uma plantação sistemática de todas as espécies, tornando a nossa Pátria «Um Brasil verde e florido».

Pioneiro do reflorestamento

Falando desse assunto, não podemos nem devemos esquecer a pessoa do exmo. sr. Conde Amadeu Barbelle, falecido no dia 11 de setembro de 1955, diretor-fundador e editor da revista «Chácaras e Quintais», da capital de São Paulo. Nascido na Itália, veio para o Brasil e, no ano de 1910, fundou a revista que dirigiu durante 45 anos. Constitui família e vive a ventura de ver crescer uma grande prole de filhos brasileiros que, juntamente com sua esposa, vivem, continuam a trilhar a diretriz traçada pelo seu ilustre Chefe. O que caracterizava o Conde Barbelle era o seu grande amor por tudo o que se relacionasse com a flora e fauna do Brasil, tendo durante muitos anos distribuído gratuitamente sementes a todas as pessoas que as solicitavam.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal, 38.
Círculo de Amigos das Plantas.
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio.

Para
Deputado
Estadual
**CASTRO
PRADO**

Cédulas na rua Otávio Tarquinius, 43, s/n 318, nesta cidade.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pelo Exmo. sr. Dr. Ayres Pinheiro de Oliveira Lima e o Dr. Antônio Alves de Almeida, intima Marcelino Ribeiro Vaz, Wilson Alves dos Reis, Fernando Soares Pereira, R. nato Gomes da Silva Natanael Gomes Rocha e Amélia Van R. se, por si encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 11.500,00, 27.000,00, 7.200,00, 7.740,00, ... 24.800,00 e 14.000,00, respectivamente, referentes às prestações já atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no lotamento «Parque São José», em Queimados, 2º distrito deste Município, a si que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14 § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 18 de setembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1 — A esta oração deverá ser rezada hora a hora durante nove horas e durante nove dias.

Publicada em lauro por granaçada.

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 2075

Telefone: 180

ANO XLVI NOVA IGUAÇU (RJ), 23 de Setembro de 1962

N. 2.375

**Assalto ao Sagrado
Coração de Jesus**

Julgo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 5º Ofício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara na Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, da Igreja da Igreja Matriz, etc.

Faz saber, a todos quanto o presente edital com este meio notifica os Suplicados relacionados na parte baixo transcrita, para que no prazo de 30 dias compareçam à av. Almirante Barroso 90, sala 1202, no Estado da Guanabara, a fim de assinarem os respectivos contratos de promessa de venda da «Vila Santo Antônio», com Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Luiz Antônio Schneider Alves de Almeida e Oscar Almeida, seus débitos, sob o risco da pena cominada no Decreto 1615, de cancelamento da venda dos lotes adquiridos pelos

notificandos ressalvando-se os contratos ajustados pela clausula rubra das mesmas, tudo em virtude da petição feita

dirigida, do teor seguinte: — «Exmo. sr. Dr. Juiz de Direito, Lu